

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS NO BRASIL E NAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

CAIO MENEZES DOS SANTOS¹;
ARIANE FERREIRA PORTO ROSA²

¹Universidade Federal de Pelotas – caio.menezes@ufpel.edu.br

²Universidade Federal de Pelotas – afprosa61@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

São consideradas atividades pesqueiras as ações que envolvem a extração e a comercialização de pescado *in natura*. As atividades relacionadas à pesca são atividades de suma importância para a economia, sendo o Brasil beneficiado devido a sua extensão marítima, sendo cerca de 200 milhas (ca. 322 km) náuticas. A atuação direta do Estado no planejamento da pesca marinha iniciou na década de 1960, conforme apontado por Abdallah e Bacha (1999), com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).

O desenvolvimento dessas ações corroboram diretamente as recomendações da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que aponta a necessidade do desenvolvimento da pesca para assegurar alimentação em quantidade e qualidade nutricional para a população, que teve seu crescimento sobretudo após o fim da Segunda Guerra Mundial.

Nesse sentido, expõe-se que a atuação brasileira possui um arranjo em consonância às recomendações internacionais para a fome, sendo um efeito ainda secundário a profissionalização da área e também o desenvolvimento econômico dos indivíduos envolvidos na produção pesqueira.

Este artigo pretende analisar a atuação brasileira voltada à pesca com base nas informações recomendadas pelas Organizações Internacionais e também pelos tratados formulados em que o Brasil se comprometeu em implantar. Sendo a contribuição desse estudo a análise das atividades pesqueiras no Brasil sob a perspectiva das políticas internacionais.

2. METODOLOGIA

Para a realização da pesquisa foram analisados dados qualitativos e quantitativos, utilizando como fontes documentos primários como tratados da Organização dos Estados Americanos (OEA), dados sobre a pesca informados pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, assim como documentos oficiais da legislação brasileira. Quanto às fontes secundárias, foram utilizados estudos sobre a temática das atividades pesqueiras no Brasil.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme Herz e Hoffmann (2004) as Organizações Internacionais Governamentais (OIGs) são a forma mais institucionalizada de realizar a cooperação internacional, criando uma rede que garante a governança pacífica de assuntos de interesse global. Nesse sentido, as OIGs garantem uma transparência no gerenciamento de recursos naturais, promovendo uma análise global e assim sendo espaço para a promoção de resolução de conflitos. Desse modo, as OIGs são consideradas instituições de suma importância para o desenvolvimento de políticas públicas com temáticas relevantes para a humanidade.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) pretende o combate à fome e a pobreza, promovendo o desenvolvimento agrícola, em busca de assegurar alimentação saudável e nutritiva, objetivando o fim da insegurança alimentar e garantir o acesso universal em todos os momentos aos alimentos fundamentais para uma vida saudável (FAO, 2023). No que concerne às atividades pesqueiras, a FAO (2023) aponta que a produção de pescados é fundamental para reduzir a fome, visto os estudos de projeção de aumento populacional. Além disso, os pescados possuem alto valor nutricional, a FAO recomenda que o consumo de pescado deve ser em média de 12Kg por pessoa, no Brasil o consumo médio é de 7Kg/ano (SIMON, 2019).

Nesse sentido, buscando então cumprir seus objetivos, a FAO em seus programas incentiva a atividade pesqueira no espaço marinho de modo sustentável, assegurando a que como consequência dessas ações é o aumento da renda familiar, sobretudo nos países subdesenvolvidos, de modo então que o fortalecimento da pesca ajuda na redução da pobreza. Sendo assim a cadeia beneficiada pelos processos da pesca é constituída pelo pescador, pelos consumidores e pela sociedade local (FAO, 2023).

A FAO ainda desenvolve pesquisas relacionadas às atividades pesqueiras, de modo ainda que produz relatórios técnicos que permitem com que os Estados possam ter informações suficientes para realizar programas eficazes para uma pesca sustentável e garantir assim segurança alimentar aos seus indivíduos.

O Relatório apontando o Estado Mundial da Pesca e Aquicultura de 2022 aponta que produção mundial total de animais aquáticos e de algas foi de 214 milhões de toneladas, enquanto a produção de pesca marinha corresponde a 78,8 milhões de toneladas, já a produção no espaço de aquicultura foi de 87,5 milhões de toneladas, sendo um recorde (FAO, 2023).

Por se tratar de um produto importante na cadeia global de produção e também por ser uma política de incentivo de consumo por parte dos Estados para garantir acesso à alimentação à população, a FAO ainda analisou o consumo e o comércio internacional do pescado. O consumo de peixes foi de em média 157 milhões de toneladas, sendo movimentado cerca de 151 bilhões de dólares (FAO, 2023).

Quanto ao emprego gerado pelas atividades pesqueiras, bem como a frota marítima destinada à atividade. O volume de emprego gerado pelas atividades pesqueiras foi de 58,5 milhões de trabalhadores, sendo 79% homens. A Ásia foi a região predominante de pescadores com um total de 84%, sendo o mesmo continente caracterizado como a região com maior frota sendo 2,68 navios voltados a atividade pesqueiras, correspondendo a dois terços da frota mundial que tem ao todo 4,1 milhões de navios com essa finalidade (FAO, 2023).

Outra Organização Internacional que também apresentam dados de suma importância para a desenvolvimento da pesca no Brasil é a Organização dos Estados Americanos (OEA), composta pelos Estados da América, Quanto às atividades pesqueiras, a OEA tem como contribuição para a política sobre atividade pesqueira no Brasil a criação do Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe (INFOPESCA), celebrado em São José, Costa Rica, em 18 de fevereiro de 1994, com sede em Montevidéu no Uruguai.

A INFOPESCA é um esforço em conjunto da FAO com a OEA, com objetivo de realizar a cooperação das atividades pesqueiras na América. Devido à grande importância da região para a pesca e aquicultura e também ao potencial comercial da atividade como forma de obtenção de renda, essa cooperação visa

gerar benefícios no desenvolvimento dos setores de pesca, sendo por isso fundamental a criação de um serviço de informação e assessoramento sobre o mercado internacional de produtos pesqueiros. Isso permite definir uma situação mais precisa e também equilibrada dos mercados, promovendo uma estrutura mais benéfica de preços e assim aproveitando melhor os recursos obtidos através da atividade de pesca. A promoção da ação gera assim êxitos para a região (SENADO FEDERAL, 2017).

O Brasil ainda se torna um ator de discussão no cenário internacional no que diz respeito à soberania do território marítimo. Em 1970, ainda não havia legislação internacional para a delimitação do espaço marinho. Assim, no governo Médici, o Brasil decretou a Lei nº1.098, proclamando de modo unilateral o aumento do território marinho para 200 milhas (ca. 322 km) náuticas. Dessa forma, o Brasil assegurou o interesse nacional em se tornar uma potência marinha, sendo esta expansão do território marinho brasileiro um marco para o desenvolvimento dos interesses nacionais. Esse ato, conforme Carvalho (1999) é um dos principais pontos de discussão da III Conferência da ONU sobre o Direito do Mar, que resultou na Convenção que determina a limitação do mar territorial em 12 milhas (ca. 19 km) marítimas. Contudo, apesar do Brasil exceder essa delimitação internacional, sua soberania de 200 milhas (ca. 322 km) no território marinho brasileiro foi mantida, visto que foi considerada uma ação irreversível. O território marinho delimitado brasileiro é denominado como Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Esse aumento territorial, coloca o Brasil como ator relevante nas atividades no espaço marinho.

Atualmente todo o brasileiro que desenvolve alguma atividade pesqueira deve fazer o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), é uma licença ambiental para a realização da atividade, criado em 1967 e ratificado na Lei 11.959/09. Com base nesse documento, o Estado consegue mapear todos os indivíduos que realizam atividades pesqueiras e também seus fins. O RGP classifica o pescador profissional em artesanal ou industrial. No Brasil, a maioria dos pescadores profissionais está registrada como profissional artesanal (GOMES et al. ,2019).

O Registro Geral da Atividade Pesqueiras teve uma crescente ao longo dos anos, segundo a pesquisa realizada por Gomes et. al. (2019). Conforme ilustrado na Tabela 3, nota-se que durante a até 1988 o número total de registros era de 29.840, sendo em 1998 88.652, crescimento para 185.765 pescadores em 2003 e até 2010 um total de 824.814.

No que diz respeito ao gênero, além da pesquisa de Gomes et. al. (2019), outra pesquisa voltada para a compreender o perfil social dos pescadores brasileiros, Alencar (2011) apresenta a participação das mulheres na atividade. Segundo Alencar (2011), em 2008, o número de pescadoras mulheres brasileiras correspondia a cerca de 34%. A região Nordeste foi contabilizada com a maior participação feminina, representando cerca de 38,97%, seguido pela região Norte com cerca de 34,87%. As demais regiões apresentaram os seguintes resultados referentes às pescadoras mulheres: região Sul com 28,45%, Centro-Oeste com 25,95% e sudeste com 19,9%.

Quanto aos índices de escolarização, as pesquisas realizadas por Alencar (2011) e Gomes et. al. (2019) a comparação entre 2008 e 2010, observa-se que em 2008 o número de pescadores analfabetos ou sem ensino fundamental completo representava 83,62%, passando para 85,99% em 2010. Já na categoria de ensino fundamental completo e de ensino médio incompleto, em 2008 o índice era de 10,08%, enquanto em 2010 era de 8,67%. Sobre os índices de ensino

médio completo ou ensino superior incompletos em 2008 e 2010 foi 6,08% e 5,16% respectivamente. Por fim, quanto ao número de pescadores com ensino superior completo, foram obtidos 0,22% e 0,17% em 2008 e 2010, respectivamente

Desse modo, é possível notar que ao longo dos anos, o número de pescadores com grau de ensino aumentou, embora não tenha refletido no aumento da média de escolarização, exceto no ano de 2008 que apresentou um aumento em comparação ao ano 2000 quanto ao nível de escolaridade, sendo assim pressupõe que entre 2008 a 2010 houve um aumento considerável no número de pescadores.

Além disso, percebe-se ainda que a atividade de pesca é uma atividade fundamental para assegurar renda, sobretudo de uma classe menos escolarizada, de modo que a atividade pesqueira é uma atividade fundamental para o desenvolvimento da comunidade e dos trabalhadores envolvidos.

4. CONCLUSÕES

Desse modo, nota-se que as políticas públicas brasileiras estão correlacionadas às premissas internacionais de desenvolvimento da pesca. Além disso, verifica-se um alinhamento entre os índices apontados pelas Organizações Internacionais são seguidos pelo perfil dos pescadores brasileiros, como as taxas da maior escolarização, participação de mulheres e também aumento no número total. Outro ponto que convém ser ressaltado, expõe-se que ao integrar as Organizações internacionais, o Brasil se compromete em publicizar seus dados e índices para assegurar um gerenciamento da pesca pelos órgãos brasileiros e internacionais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLAH, Patrícia Raggi; BACHA, Carlos José Caetano. Evolução da atividade pesqueira no Brasil: 1960-1994. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 7, n. 13, 1999. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/handle/1/5521>.

CARVALHO, Gustavo L. O mar territorial brasileiro de 200 milhas: estratégia e soberania, 1970 -1982. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 42, n. 1, p 110-126. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/25487>.

FAO. Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação: Programas e Projetos | FAO no Brasil | Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura. Fao.org. Disponível em: <<https://www.fao.org/brasil/programas-e-projetos/es/>>. Acesso em: 1 maio 2023.

HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. Organizações Internacionais: Histórias e Práticas. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 268 p. ISBN 85-352-1453-4.

SENADO FEDERAL. Legislação Federal - Senado Federal. Senado.leg.br. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/26247815/publicacao/26247824>>. Acesso em: 8 maio 2023.